



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 01/11

**Substitui membros da
Comissão Institucional
do FIES.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto e, considerando o disposto na Lei nº. 10.260/01, de 12/07/01, e com base no § 1º do artigo 20 da Portaria MEC nº. 1.725, de 03/08/01,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir as acadêmicas Rosecler Marques Putsch e Raquel Baumgartner Presença pelas acadêmicas Irlaine Lília Torresani e Pamella Stefanés da Silva, representantes do Diretório Central dos Estudantes – DCE, na função de membros da Comissão Institucional do FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 04 de fevereiro de 2011.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente